

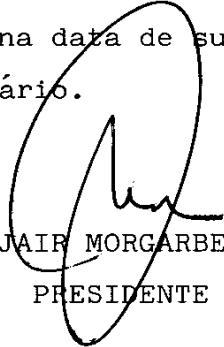
"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Fundação Legião Brasileiro da Assistência , objetivando o desenvolvimento de Programa de Esporte Comunitário para crianças e jovens carentes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Ministério da Previdência e Assistência .ob jetivando o desenvolvimento de umPrograma de Esporte Comuni- tário para crianças e jovens carentes.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- ção , revogadas as disposições em contrário.


JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....
LEI Nº 389, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.986.

"Revoga a Lei nº 35, de 20 de Julho de 1.964 que dispõe sobre a apreensão de animais soltos em lugares públicos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legaos e re- gimentais, DECRETA a seguinte

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica revogada a Lei nº 35, de 20 de julho de -- 1.964, que dispõe sobre a apreensão de animais soltos em lugares públicos, licenciamento de cães, fixação de taxas e multas, condições de liberação e venda.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

LEI Nº 390, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.986.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais. DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Tesouraria do fundo Especial - Programa de Apoio à Pavimentação um Crédito Adicional na importância de cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), para serem aplicados nas obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, de acordo com a seguinte classificação técnica abaixo discriminada:

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.05 - FUNDO ESPECIAL-PROGRAMA DE APOIO À PAVIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	01- Pavimentação Asfáltica e
	Serviços Complementares.....Cz\$ 600.000,00